



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – SERMALI

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através dos Decretos nº: 1.985 de 15 de Janeiro de 2015 e 2.069 de 04 de maio de 2015, composta pelos senhores CARLOS RICARDO VENERI PEREIRA, MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS, VANIZE HALLUCH, VERA LUCIA CARVALHO e LUCIANA ISABEL RIBEIRO SIMÃO BOARETTO, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 001/2015 – SERMALI, que tem por objeto: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos na Educação Infantil, em período integral, distribuídas pelos Bairros Quississana, Afonso Pena, Guatupê, Cruzeiro e Centro, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste município, com base na Lei Municipal 1.663 de 20 de dezembro de 2010. Protocolaram envelopes as instituições educacionais abaixo relacionadas:

| INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL           | CNPJ               | Protocolo nº: |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL | 05.883.094/0001-08 | 061096/2015   |

Iniciou-se a sessão com a consulta dos impedidos de licitar ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), a participante apresentou situação regular. A seguir passou-se a análise dos documentos apresentados, conforme item 5.0 do Edital e verificação de autenticidade das certidões emitidas pela internet. Analisados os documentos apresentados a Comissão **DEFERE** o pedido de credenciamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL, por atendimento a todas as exigências do edital. O Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do site desta Prefeitura, em [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), em órgãos da imprensa oficial deste município, Jornal Correio Paranaense, Jornal Gazeta do Povo e Diário Oficial do Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

  
Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Presidente

  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Membro

  
Vanize Halluch  
Membro